



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

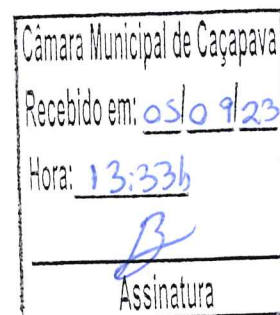
OFÍCIO Nº 413/2023/ATL/PGM

Caçapava, 29 de agosto de 2023.

Exmo. Sr.
Vereador Rodrigo Meireles Cursino
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Senhor Presidente,



Pelo presente, encaminho o incluso Projeto de Lei que **cria o Programa Municipal de Restauração e Conservação Florestal e dá outras providências**, para que seja levado a apreciação e aprovação por Vossa Excelência e seus Dignos Pares.

O presente projeto de lei é a fase inicial para a implementação de processos visando o estabelecimento deste programa que possibilita que toda a coletividade apoie as ações de preservação e conservação dos recursos ambientais que prestam importantes serviços como produção de água em qualidade e quantidade satisfatória, manutenção de carbono fixado na natureza e apoio na gestão de resíduos sólidos.

Para que possamos ter um meio ambiente equilibrado, há que se estabelecer ações que auxiliem na preservação e na prevenção como implantação e manutenção das matas ciliares, controle da erosão dos solos, extinção de fontes pontuais de poluição, controle da poluição difusa entre outras.

Os produtores agrícolas, principalmente os pequenos produtores e provenientes da agricultura familiar são os que mais necessitam do apoio e suporte técnico e financeiro para que essas ações possam ser bem implantadas. O Programa Municipal de

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6652 - atl2@cacapava.sp.gov.br






MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

Restauração e Conservação Florestal também inclui o Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) que busca justamente auxiliar neste processo.

Diante do exposto, espero ser o incluso Projeto de Lei apreciado, votado e aprovado, em regime de urgência, por essa E. Casa de Leis.

Respeitosamente,



PÉTALA GONÇALVES LACERDA
Prefeita Municipal

